PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Mário Campos, 21 de junho de 2024.

MENSAGEM Nº 22/2024

Senhor Presidente,

Venho por meio desta mensagem encaminhar o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município. O montante proposto é de R$ 2.319.353,99 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), destinado ao emprego na obra de edificação do prédio onde funcionará o ESF Vermelho.

O referido projeto visa viabilizar a continuidade e conclusão desta obra de extrema importância para a comunidade local. Como a edilidade bem sabe, tal construção chegou a ser licitada, mas com abandono do contrato pela empresa – que, inclusive, foi multada pela Administração --, é necessária nova contratação.

Os recursos advindos da Lei Estadual nº 23.830/2021 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, referente ao Processo de Mediação SEI n° 0122201-59.2020.8.13.0000, encontram-se depositados nas contas bancárias: AG: 7.135-8 C/C 12.941-0 e AG: 7.135-8 C/C14.484-3.

Saliente-se que a verba que será utilizada, ora em tela, seria destinada à construção do ESF Branco. Porém, em tratativas realizadas junto à Vale SA, a empresa cumprirá a edificação dos ESFs Branco e Verde.

A destinação desses recursos para a construção do ESF está em total conformidade com as demandas identificadas pela comunidade, bem como com as prioridades estabelecidas no planejamento municipal para o setor de saúde.

Portanto, solicito a atenção de todos os membros desta Casa Legislativa para que, após análise criteriosa, possamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste importante projeto, que certamente contribuirá para o progresso e a qualidade de vida de nosso município, de modo que solicito a Vossa Excelência que atribua à matéria o prazo de tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
21/06/24 às 16 hs 35 min
Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor
Vereador Sevanir Isaías da Silva Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mário Campos/MG

Rua: Otacílio Paulino, 252 – São Tarcísio – Mário Campos – 32.470-000 – Tel.(31) 3577-4708 – 3577-2200– CNPJ.: 01.612.508/0001-03

PROJETO DE LEI N. 28 /2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R$ 2.319.353,99 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.319.353,99 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.122.0013.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS DA REDE MUN. SAÚDE			
44905100 - Obras e Instalações	1188	2710100000	2.319.353,99

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 2.319.353,99 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos/MG, ____ de _____ de 2024.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito de Mário Campos

Rua: Otacílio Paulino, 252 – São Tarcísio – Mário Campos – 32.470-000 – Tel.(31) 3577-4708 – 3577-2200– CNPJ.: 01.612.508/0001-03